

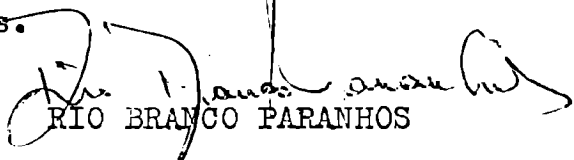


Câmara Municipal de

Folha n.º 2	do proc. n.º 2658	de 1962
U. Funçãoário		
MARIA FERREIRA MELINI		
Auxiliar - Legislativo		

### JUSTIFICAÇÃO

Quarenta e quatro anos de arte teatral, toda ela dedicada ao povo, consagram Procópio Ferreira como a maior expressão viva do teatro brasileiro. Seu vibrante talento, sua inteligência que chega a ser agressiva na crítica à burrice nacional, sua cultura, fazem do ator, que eu nunca chamaria de "veterano", o personagem de obrigatória citação em qualquer episódio de significação cultural da arte cênica brasileira. Elemento atuante nas sucessivas campanhas pela elevação do teatro brasileiro e da cultura do povo, certa feita, nos idos de 1937, teve seu nome lembrado para o Ministério das Belas-Artes, que se criaria com a eleição do estadista Armando de Sales Oliveira. O Ministério não foi criado, a ditadura que se instaurou aniquilou as liberdades públicas e Procópio, com aquele admirável espírito crítico, continuou o ator, o ator que duas gerações de brasileiro consagraram. Televisão, cinema, rádio, foram instrumentos de que se serviu Procópio, em quase meio-século da arte teatral, para levar a todos a humana mensagem de seu inconformismo com sua terra, sua gente, seu meio, mas é no teatro, sobretudo no teatro, que o talento de Procópio tem merecido o respeito e a estima do povo. "Cidadão Paulistano", como de outras cidades deste imenso Brasil, ele já o é, "por direito de conquista"; tornemô-lo, porem, "Cidadão Paulistano", com pergaminho, discurso, sessão solene e tudo mais.

  
RIO BRANCO PARANHOS